

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



Ofício nº 481/GABPREF/2025

Cabixi/RO, 12 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação e votação.

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, encaminho, para análise e deliberação, o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Gestão com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA, a realizar repasse financeiro no exercício de 2025 e a receber valores da Associação dos Moradores da Vila Neide ASSMOVINE, destinados à execução de ações de regularização fundiária.

O presente projeto tem por objetivo garantir a viabilidade jurídica e orçamentária para a execução das ações de regularização fundiária, promovendo o ordenamento territorial e a melhoria das condições de moradia e infraestrutura dessas comunidades.

Renovando protestos de estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Cabixi

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 12/12/2025 às 10:57, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **276725** e o código verificador **6978CA14**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 000	12/12/2025	276739

Docto ID: 276725 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ___/2025.

Cabixi/RO, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Gestão com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA e Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação dos Moradores da Vila Neide - ASSMOVINE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Gestão com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de estudos técnicos, ambientais, fundiários e urbanísticos, conforme Resolução nº 015/CINDERONDÔNIA/2025.

Art. 2º - Para atendimento inicial das despesas previstas no contrato, o Município fica autorizado a repassar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ainda no exercício de 2025, podendo efetuar complementações de valores em exercícios subsequentes, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º - Fica o Município de Cabixi autorizado a receber, em conta específica, valores repassados pela Associação dos Moradores da Vila Neide – ASSMOVINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.926.522/0001-80, destinados a compor o aporte financeiro necessário à execução do objeto previsto nesta Lei, observadas as normas pertinentes de direito financeiro.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas decorrentes do objeto desta Lei, classificando a receita e a despesa nos códigos orçamentários adequados, podendo realizar complementações conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Município de Cabixi a firmar Contrato de Gestão com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA, a realizar o repasse inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ainda no exercício de 2025, bem como a receber valores da Associação dos Moradores da Vila Neide – ASSMOVINE, destinados à execução de ações técnicas voltadas à regularização ambiental, fundiária e urbanística das Vilas Neide e São João, no Distrito do Guaporé.

O contrato de gestão proposto, no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), tem como objeto a realização de estudos técnicos e ambientais exigidos pelo Ministério Público Federal no contexto da discussão para formalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no âmbito do Procedimento Administrativo nº 1.31.001.000026/2025-82 e da Ação Civil Pública nº 1001373-59.2021.4.01.4103, que visam à regularização das referidas comunidades.

A iniciativa reflete o compromisso do Município de Cabixi com a resolução de questões socioambientais de relevância pública e com a cooperação institucional entre os entes públicos e a sociedade civil. O repasse inicial autorizado permitirá o início das atividades técnicas indispensáveis à execução do projeto, garantindo que as etapas preliminares sejam implementadas de forma tempestiva e responsável.

Cumprе destacar que a redação do projeto prevê a possibilidade de complementações financeiras em exercícios subsequentes, conforme disponibilidade orçamentária, o que assegura flexibilidade administrativa e continuidade da execução contratual sem a necessidade de nova autorização legislativa.

Do mesmo modo, a lei autoriza o recebimento de valores da Associação dos Moradores da Vila Neide – ASSMOVINE, entidade regularmente constituída, como forma de viabilizar a participação da comunidade no custeio do projeto, em consonância com o interesse público e com os princípios da transparência, eficiência e cooperação institucional.

A aprovação deste Projeto de Lei é essencial para conferir segurança jurídica, respaldo orçamentário e regularidade administrativa à operação, consolidando uma ação integrada entre o Município, o Consórcio CINDERONDÔNIA e a comunidade local, em benefício direto da coletividade.

Diante da relevância e do impacto social da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Cabixi/RO, 12 de dezembro de 2025.

SILVANO ASCARIDE ALMEIDA

Prefeito Municipal







Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	000	12/12/2025

ID: 276715	Processo	Documento
CRC: D860193B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Amanda Dias Araujo		
Criação: 12/12/2025 10:31:33	Finalização: 12/12/2025 10:33:53	

MD5: **2E76279006EE1B3B1170B6764AE3C798**
SHA256: **BC92C44840D4E26DC2C15ACC999F16C3F759E6FA580E3850604241409D918180**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Gestão com o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDÔNIA.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	12/12/2025 10:33:04
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/12/2025 10:33:22
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

12/12/2025 10:44:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 276715 e o CRC D860193B.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	000	12/12/2025

ID: **276739**

CRC: **3AA3D3CF**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Amanda Dias Araujo**

Criação: **12/12/2025 10:58:58** Finalização: **12/12/2025 10:59:13**

Processo



Documento



MD5: **4E45B93F48D012BDEA42473AF4263941**

SHA256: **4DFA49FE4293AAAB0EC7BD2340AAA80440E7BB6449127DE6518F87334018B58D**

Súmula/Objeto:

Ofício - Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação legislativa.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	12/12/2025 10:58:58
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	12/12/2025 10:58:58
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 481	12/12/2025	276725
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 276739 e o CRC 3AA3D3CF.